



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 23/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0005563/2024-55

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ALAUR JOSÉ SERANINI	CPF/CNPJ: 901.094.579-00
Endereço: RUA GUIAPÓ, Nº 830, QD 08, LT 08	Bairro: Centro
Município: SARANDI UF: PR	CEP: 87111-120
Telefone: (38) 999845955	E-mail: marconipaulacardoso@hotmail.com
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ALAUR JOSÉ SERANINI E OUTROS	CPF/CNPJ:
Endereço: RUA GUIAPÓ, Nº 830, QD 08, LT 08	Bairro: Centro
Município: SARANDI UF: PR	CEP: 87111-120
Telefone: (38) 999845955	E-mail: marconipaulacardoso@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SANTA CRUZ, DENOMINADO SERANINI	Área Total (ha): 117,20
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 5321 Livro: 2-RG Folha: Comarca: GRÃO MOGOL	Município/UF: Grão Mogol/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127800-EE5E.E7A5.EF38.4B82.8653.D0FB.FDEF.F7EB	
Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoa para uso alternativo do solo	89,3927	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoa para uso alternativo do solo	89,3927	ha	23K	709.453	8.181.605

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
-----------------------	---------------	-----------

Agricultura	Cafeicultura	89,3927
-------------	--------------	---------

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado			89,3927

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Carvão de floresta nativa		1.259,5753	m3
Madeira de floresta nativa		89,1412	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:31/03/2024

Data da vistoria:15/03/2024

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:11/04/2024

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de **89,3927ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades, com objetivo de implantação de projeto de agricultura(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na FAZENDA SANTA CRUZ , DENOMINADO SERANINI, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ALAUR JOSÉ SERANINI, portador do CPF nº 901.094.579-00, conforme Carta de Anuência , datada de 17/07/2023, anexa ao processo supracitado..

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

Imóvel rural situado no município de Grão Mogol/MG, no lugar denominado FAZENDA SANTA CRUZ, DENOMINADO SERANINI, com área de 128,6931ha, devidamente registrada sob a matrícula 5321,Livro:2-RG,registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, propriedade pertencentes ALAUR JOSÉ SERANINI E OUTROS, portador do CPF nº 901.094.579-00, conforme CARTA de ANUÊNCIA anexa ao processo supracitado.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado Sensu Stricto, em estágio inicial de regeneração natural, apresentado espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3127800-EE5E.E7A5.EF38.4B82.8653.D0FB.FDEF.F7EB

- Área total: 128,6135 ha

-Área de reserva legal: 25,7228 ha

-Área de Preservação Permanente: 4,3979 ha

Área de uso antrópico consolidado: 8,9279 ha

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 25,7228 ha

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal esta presente em um dois fragmentos com 25,7228há de Cerrado.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 28/12/2022, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 25,7228ha de Cerrado.

4. Intervenção ambiental requerida

O município de Grão Mogol/, apresenta 60,51% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado, dentro das áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, segundo consulta no sistema IDE-SISEMA.

O empreendedor requer a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de **89,3927ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades, com objetivo de implantação de projeto de agricultura(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na FAZENDA SANTA CRUZ , DENOMINADO SERANINI, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ALAUR JOSÉ SERANINI, portador do CPF nº 901.094.579-00.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **1.259,5753m³** de carvão de floresta nativa e **89,3927m³** de madeira de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **1.259,5753m³** de carvão de floresta nativa e **89,3927m³** de madeira de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a **89,3927ha** de Cerrado para supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca. Valor R\$4.351,11- Quitada em12/01/2024.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a **1.259,5753m³** de carvão de floresta nativa. Valor R\$18.620,51- Quitada em 02/06/2023.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a **88,1412m³** de madeira de floresta nativa. Valor R\$4.351,11- Quitada em 12/01/2024.

*Taxa florestal/complementar: Taxa florestal referente a **89,1412m³** de madeira de floresta nativa. Valor R\$49,3651- Quitada em 11/04/2024.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23130680 .

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Muito Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: * **G-01-03-1-Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.**

Atividades licenciadas: G-01-03-1

Classe do empreendimento: 1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria de ambiental realizada através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: A topografia da propriedade é representada, predominantemente, pela ocorrência de relevo plano a suave ondulado.

Solo: Predominam o latossolo vermelho/amarelo, solo de baixa fertilidade

Hidrografia: A Fazenda Santa Cruz, denominado Seranini possui o Córrego Extrema.

A propriedade está localizada nos limites da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação A área de estudo estar localizada no Bioma Cerrado, com vegetação em estágio em vários estágios de regeneração natural.

Especies vegetais predominantes na área: Pau terra, cagaita, barbatimão, jatobá, jacarandá, etc.

Fauna:

Relatório de Fauna

A fauna silvestre é essencial para a manutenção dos ecossistemas, pois realiza diversos papéis indispensáveis para o ciclo de vida da flora nativa, como por exemplo, a função de agentes polinizadores e dispersores de sementes ao se alimentarem dos frutos produzidos pelas plantas. Entretanto, a fragmentação e pressão antrópica sobre os remanescentes florestais, resulta no afugentamento da fauna nativa, principalmente a de grande porte, e na invasão de espécies exóticas e oportunistas da fauna.

É comum observar em locais alterados a dominância de uma ou duas espécies da mastofauna de pequeno porte, usualmente sinantrópicas (Paglia, 1995, Lessa, 1999), diminuindo a biodiversidade de determinada região. O levantamento das espécies representantes da fauna é um importante indicativo do grau de antropização de determinada área, sendo utilizado também como ferramenta para verificar a existência de espécies ameaçadas de extinção nos fragmentos florestais na área de influência de um empreendimento e realizar o reconhecimento da fauna do local.

O atual Relatório de Fauna objetiva realizar o levantamento de dados qualitativos sobre a fauna local, na área de 7 influência do futuro empreendimento na Propriedade Fazenda Santa Cruz, denominado Seranini, no município de Grão Mogol - MG, de propriedade do Sr. Alaur José Seranini e Outros.

Materiais e Métodos Levantamento dos dados secundários

Com a finalidade de conhecer e caracterizar de maneira mais ampla e completa a composição da fauna presente nas Áreas da Fazenda Santa Cruz, denominado Seranini, no município de Grão Mogol - MG, foram consultadas referências bibliográficas, tais como artigos científicos, bancos de dados digitais com interface na rede de Internet, entre outros. Campanhas de campo As campanhas de campo ocorreram na área de influência da Fazenda Santa Cruz, denominado Seranini, no município de Grão Mogol - MG, em condições ambientais favoráveis. O levantamento de campo da mastofauna foi realizado através da busca ativa de animais (visualização), busca de vestígios (rastros, fezes, tocas, carcaças, pêlos etc).

O levantamento de campo da herpetofauna foi feito por meio da busca ativa dos animais, tanto sobre a vegetação, copa das árvores, no solo, troncos e em potenciais abrigos, método mais eficiente para identificação da herpetofauna (Magalhães, 2009). O inventário de avifauna foi realizado através do registro visual/auditivo das espécies da avifauna no ambiente, que oferece a melhor relação custo/benefício em 6 avaliações rápidas (Fonseca, 2001).

As amostragens de aves foram efetuadas, principalmente, nas primeiras horas da manhã — quando as aves estão em seu maior período de atividade, com pausa nos horários mais quentes, quando essa atividade se reduz significativamente — e entre o final da tarde e início da noite, contemplando também a amostragem de espécies noturnas.

Conclusão

A falta de estudos sistemáticos sobre a fauna, não possibilita assegurarmos descrever as relações entre ambiente x fauna. Assim também, não é possível apresentar uma lista de animais que dependam exclusivamente de um determinado ambiente ou que nele tenham seu habitat preferencial. No entanto, as maiorias dos autores, concordam sobre o baixo grau de endemismo da fauna que frequenta o domínio do cerrado (Vanzolini, 1963), aqui entendido, como domínio amplo, que incluem as formações existentes neste ambiente, como é o caso de mata estacional decidual, mata semi-decidual, cerrado em regeneração e outros. É importante salientar que tais inclusões desempenham papel fundamental para a fauna, sobretudo a fauna migratória.

O levantamento da fauna da propriedade partiu-se primeiramente de dados secundários (informações de moradores próximos à propriedade) e posteriormente, alguns espécimes da fauna, através dos métodos de avistamento e zoofonia puderam ser constatados pelos técnicos, quando do desenvolvimento dos trabalhos de campo. Pelas observações descritas, podemos constatar que a fauna da região possui um potencial expressivo. Abaixo, relação de alguns espécimes da fauna silvestre que possivelmente frequentam a região, conforme a adoção dos métodos descritos acima: A fauna da região do empreendimento é comumente representada pelas seguintes espécies:

Tabela I – Mastofauna Número Nome Popular Nome científico 1 Onça Parda Felis concolor 2 Tatu Bola Tolypeutes tricinctus 3 Veado catatingueiro Mazama gouazoubira 4 Jaratitaca Conepatus semistriatus 5 Mico estrela Leontopithecus rosalia 6 Quati Nasua nasua 7 Cotia Dasyprocta agouti 9 Preá Cavia sp. Página | 9 Tabela II - Avifauna Número Nome Popular Nome científico 1 Gavião Carcará Polyborus plancus 2 Jacu Penelope obscura 3 Tico-tico Zonotrichia capensis 3 João-de-barro Furnarius rufus 4 Maritaca Aratinga áurea 5 Seriema Cariama cristata 6 Codorna Nothura minor 7 Pássaro Preto Gnorimopsar chopi 8 Bem-te-vi Pitangus sulphuratus 9 Sabiá Turdus rufiventris 13 Canário Chapinha Sicalis flaveola Tabela III - Herpetofauna Número Nome Popular Nome científico 1 Cobra Coral Micrurus corallinus 2 Cascavel Crotalus durissus 3 Jararaca Bothrops jararaca 4 Jibóia Boa constrictor 5 Jaracuçú Bothrops jararacussu 6 Cobra Verde Philodryas olfersii 7 Teiú Tupinambis tequi.

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA

. Ações de Afugentamento de Fauna

2.1 – Objetivo:

O Programa de Afugentamento da Fauna tem por objetivo promover o acompanhamento técnico das atividades de supressão da vegetação de forma a minimizar o risco de acidentes ou morte dos animais silvestres presentes, além da execução de eventuais ações de salvamento, triagem e destinação da fauna capturada nas áreas com cobertura vegetal a ser suprimida. Visa ainda: · Acompanhar e orientar as equipes nas frentes de supressão da vegetação durante a implantação da nova atividade, no empreendimento. · Afugentar os indivíduos da fauna terrestre da área destinada à implantação da nova atividade; · Resgatar, somente quando necessário, os indivíduos da fauna que não conseguirem se deslocar para fora da área de supressão; · Realizar a soltura dos indivíduos resgatados em áreas próximas ao seu local de origem. 2.1.1-Objetivos Específicos: · Acompanhar as frentes de supressão da vegetação durante a implantação de cafeicultura; · Promover a execução do resgate dos animais de pequeno porte que não puderem ser afugentados (como répteis, anfíbios etc.); · Promover a execução da realocação desses animais resgatados para as áreas adjacentes ou de mesma característica fitofisionômica e que não sofram de perturbações ambientais; · Promover a execução do resgate dos animais que porventura vierem a ser acidentados; · Identificar os espécimes resgatados e avistados na área de implantação do empreendimento; · Propor a assistência veterinária aos animais silvestres acidentados; · Promover a execução da destinação para criatórios conservacionistas, animais resgatados e impossibilitados de soltura. 2.2 - Ações Realizadas/Metodologia:

A metodologia varia de acordo com o grupo de fauna foco do resgate e o tipo de habitat a ser afetado. A primeira premissa é de tentar se evitar ao máximo a captura de animais, ocorrendo o resgate apenas em casos críticos – quando os animais não conseguem se deslocar, estão feridos, ou com iminente risco de vida. A prioridade é o afugentamento, promovendo a supressão da vegetação de forma escalonada e ordenada, propiciando a fuga. Para o resgate, geralmente formam-se equipes que percorrem a área, dotados dos instrumentos necessários para a captura de animais. O afugentamento passivo da fauna geralmente ocorre com animais com maior capacidade de deslocamento para as áreas do entorno. Neste caso, equipes formadas por profissionais habilitados, uma hora antes do início das atividades de supressão, percorrem a área emitindo sons estridentes, promovendo o afugentamento de aves, primatas e outros vertebrados. Durante esta atividade, todo animal encontrado, como anfíbios, serpentes, marsupiais ou roedores, ou ainda invertebrados, devem ser capturados e mantidos em caixas ventiladas e umedecidas até sua destinação final.

2.3 - Resultados:

Considerando-se os dados disponíveis na literatura, para o bioma Cerrado e para a região do empreendimento, foram elaboradas as listagens apresentadas na sequência, de modo a permitir a preparação da equipe, para as atividades de salvaguarda da fauna. Quadro 1: Herpetofauna de possível ocorrência na área de influência do empreendimento TÁXONS NOME POPULAR AMPHIBIA Anura Bufonidae Rhinella rubescens Sapo REPTILIA Squamata/Sauria Tropiduridae Eurolophosaurus nanuzae Calango Tropidurus montanus Calango Teiidae Salvator merianae Teiú Quadro 2: Mastofauna de possível ocorrência na área de influência do empreendimento TÁXONS NOME POPULAR Artiodactyla Cervidae Mazama gouazoubira Veado Catingueiro Carnivora Canidae Lycalopex vetulus Raposa Do Campo Cerdocyon thous Cachorro-Do-Mato Felidae Leopardus pardalis Jaguaritica Cingulata Dasypodidae

Euphractus sexcinctus Tatu Peba Pilosa Myrmecophagidae Myrmecophaga trydactyla Tamanduá Bandeira Quadro 3: Avifauna de possível ocorrência na área de influência do empreendimento TÁXONS NOME POPULAR Tinamiformes Huxley, 1872 Tinamidae Gray, 1840 Crypturellus parvirostris Inhambu-Chororó Cathartiformes Seebohm, 1890 Cathartidae Lafresnaye, 1839 Coragyps atratus Urubu Accipitriformes Bonaparte, 1831 Accipitridae Vigors, 1824 Rupornis magnirostris Gavião-Carijó Charadriiformes Huxley, 1867 Charadriidae Leach, 1820 Vanellus chilensis Quero-Quero Columbiformes Latham, 1790 Columbidae Leach, 1820 Columbina talpacoti Rolinha-Roxa Columbina squammata Fogo-Pagou Patagioenas picazuro Asa-Branca Cuculiformes Wagler, 1830 Cuculidae Leach, 1820 Crotophaga ani Anu-Preto Guira guira Anu-Branco Strigiformes Wagler, 1830 Strigidae Leach, 1820 Athene cunicularia Coruja-Buraqueira Caprimulgiformes Ridgway, 1881 TÁXONS NOME POPULAR Piciformes Meyer & Wolf, 1810 Picidae Leach, 1820 Picumnus cirratus Pica-pauzinho-Barrado Melanerpes candidus Pica-Pau-Branco Veniliornis passerinus Pica-Pau-Pequeno Colaptes campestris Pica-Pau-Do-Campo Cariamiformes Furbringer, 1888 Cariamidae Bonaparte, 1850 Cariama cristata Seriema Falconiformes Bonaparte, 1831 Falconidae Leach, 1820 Caracara plancus Caracará Milvago chimachima Carrapateiro Psittaciformes Wagler, 1830 Psittacidae Rafinesque, 1815 Brotogeris chiriri Periquito-De-Encontro- Amarelo Passeriformes Linnaeus, 1758 Dendrocolaptidae Lepidocolaptes angustirostris Arapaçu-De-Cerrado Furnariidae Gray, 1840 Furnarius rufus João-De-Barro Página | 1 TÁXONS NOME POPULAR Antilophia galeata Soldadinho Tyrannidae Vigors, 1825 Pitangus sulphuratus Bem-Te-Vi Myiodynastes maculatus Bem-Te-Vi-Rajado Tyrannus savana Tesourinha Hirundinidae Rafinesque, 1815 Pygochelidon cyanoleuca Andorinha-Pequena-De- Casa Turdidae Rafinesque, 1815 Turdus leucomelas Sabiá-Branco Turdus rufiventris Sabiá-Laranjeira Passerellidae Cabanis & Heine, 1850 Zonotrichia capensis Tico-Tico Icteridae Vigors, 1825 Gnorimopsar chopi Pássaro-Preto TÁXONS NOME POPULAR Tangara sayaca Sanhaço-Cinzento Sicalis flaveola Canário-Da-Terra Volatinia jacarina Tiziu Saltator similis Trinca-Ferro.

Obs.: Ficam APROVADOS os ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE e PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA, apresentado pelo empreendedor anexo ao processo SEI 2100.01.00055/2024-55.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

*Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos a intervenção ambiental integral com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de **89,3927ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades, com objetivo de implantação de projeto de agricultura (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na FAZENDA SANTA CRUZ , DENOMINADO SERANINI, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ALAUR JOSÉ SERANINI, portador do CPF nº 901.094.579-00.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **1.259,5753m³** de carvão de floresta nativa e **89,3927m³** de madeira de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **1.259,5753m³** de carvão de floresta nativa e **89,3927m³** de madeira de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade do implantação de projeto agricultura em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e conseqüentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção na FAZENDA SANTA CRUZ , DENOMINADO SERANINI, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como

empreendedor/responsável ALAUR JOSÉ SERANINI, portador do CPF nº 901.094.579-00, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de **89,3927ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades, com objetivo de realizar implantação de projeto de agricultura(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na FAZENDA SANTA CRUZ , DENOMINADO SERANINI, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ALAUR JOSÉ SERANINI, portador do CPF nº 901.094.579-00.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e

atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, Fazenda Santa Cruz denominada Fazenda Serranini, localizada na zona rural, Município de Grão Mogol/MG, com área total de **128,6931 ha**, registrada sob a Matrícula 5321 (82604684), Livro:2-RG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, propriedade pertencentes ALAUR JOSÉ SERANINI E OUTROS, portador do CPF nº 901.094.579-00.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de **89,3927ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades, com objetivo de implantação de projeto de agricultura (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na FAZENDA SANTA CRUZ , DENOMINADO SERANINI, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ALAUR JOSÉ SERANINI, portador do CPF nº 901.094.579-00.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **1.259,5753m³** de carvão de floresta nativa e **89,3927m³** de madeira de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **1.259,5753m³** de carvão de floresta nativa e **89,3927m³** de madeira de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Obs.: O AIA, somente poderá ser emitida após Controle Processual elaborado pelo setor jurídico-URFBio-Norte, pagamento da taxa florestal, reposição florestal emolumentos devidas.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA, três anos após emissão.

Legislação:

- 7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;
- 7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;
- 7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;
- 7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;
- 7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;
- 7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;
- 7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.
- 7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.
- 7.8-Resolução CONAMA 423/10;
- 7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de projeto de agricultura deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento
MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Luys Guilherme Prates de Sá
MASP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 17/04/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 18/04/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86025523** e o código CRC **8FB74E95**.
